

CONTROLE INTERNO

Parecer de Regularidade Nº 162/2015

O(A) Sr.(a) Domingos Anchieta de Paula Lopes, responsável pelo Controle Interno da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém, nomeado nos termos da Portaria 0378/2014-SeMOB de 12 de maio de 2014, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 1461076/2015, referente ao Pregão Eletrônico nº 01/SeMOB/2015, Tipo Menor Preço Global, destinado à contratação de empresa especializada na **“Prestação de Serviços de Implantação de Sinalização de Orientação Turística para o Município de Belém, com Fornecimento de Materiais e Insumos, a fim de atender as necessidades da SeMOB,”** consoante Termo de Referência e condições/especificações estabelecidas no Edital e, considerando **“O despacho decisório de homologação de licitação”**, emitir o presente Parecer de Regularidade nº 162/2015, em aditamento ao Parecer nº 149/2015, visando a celebração de contrato com Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém – SeMOB e a Empresa REFLEXIVA – Serviços de Sinalização Visual EIRELI - EPP, vencedora do processo, no valor de R\$ 880.950,35, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Belém/PA, 20 de abril de 2015.

Domingos Anchieta de Paula Lopes
Controlador Interno/DG/SeMOB
Mat. Nº 03788585-010